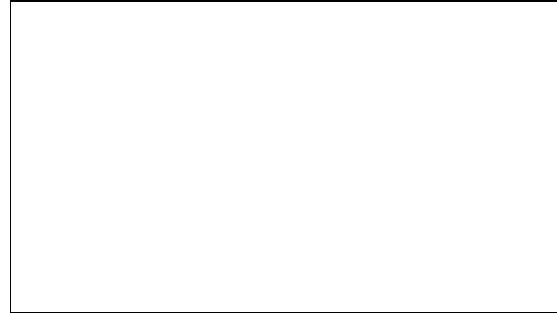




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Professora Rose

INDICAÇÃO Nº _____ / _____



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Senhor Prefeito Antônio Cássio Habice Prado, a Criação de uma Casa Abrigo, para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

Justificativa

A criação de Casas Abrigo está prevista na Lei Maria da Penha para prestar atendimento psicológico, social, jurídico, encaminhamento para atividades profissionalizantes, programas de geração de renda e entre outros.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2019.

Agradecemos antecipadamente as providências.

Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo
Vereadora Professora Rose - PRB